



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 006/2023
Decisão : 113/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900062916/2022
Interessados : Click Internet Ltda - EPP

EMENTA: Aprova o parecer do relator pelo arquivamento do processo de Auto de Infração nº 9900062916/2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 006/2023, realizada no dia 19 de abril de 2023, através de videoconferência, apreciando o auto de infração de nº 9900062916/2022, em nome da empresa Click Internet Ltda - EPP, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando análise do processo e da legislação pertinente; Considerando o parecer do Assistente Técnico; Considerando que o Auto de Infração nº 9900062916/2022 foi pago e regularizado; e Considerando o parecer do relator pelo arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo de Auto de Infração nº 9900062916/2022. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Robstaine Alves Saraiva, Fábio Cavalcanti Lopes e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE